

**ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 090/2014.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICIPIO DE XAXIM**

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de seu prefeito municipal
COMUNICA QUE:

Fica alterada o **Paragrafo Único** da clausula terceira da minuta
do contrato do referido Edital:

Onde se lê: (...) **Parágrafo Único** - Os preços somente poderão
ser reajustados de acordo com o art. 65 da lei 8666/93.

Leia se: (...) **Parágrafo Único** - Conforme dispõe o art. 55, III, da
Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente,
após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 17 de abril de 2014.

**IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal**